

# TARIFA FACIL WEB

PT\_01/10/2024



FIJO

**15% de desconto no preço da energia.**

Tarifa	POTÊNCIA			
	Contratada kVA	€/mes	€/dia	
TARIFA WEB BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531
		2,30	6,2719	0,2062
		3,45	7,2787	0,2393
		4,60	7,9813	0,2624
		5,75	9,9067	0,3257
		6,90	11,2177	0,3688
		10,35	16,9755	0,5581
		13,80	21,8270	0,7176
		17,25	27,8890	0,9169
		20,70	32,7375	1,0763

PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO		
		Ponta
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,157314

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO		
		Ponta
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,174046

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,174046	-	-
	Bi-horária	0,203188	0,129481	-
	Tri-horária	0,380247	0,156454	0,129473
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,389647	0,170954	0,129073
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO (€/kWh)				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,157314	-	-
	Bi-horária	0,185610	0,112414	-
	Tri-horária	0,362060	0,139076	0,112407
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,371460	0,153576	0,112007
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% (€/kWh)				

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA FACIL WEB GAS

FIJO

**15% de desconto no preço da energia.**

TARIFA WEB GAS	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas sem desconto (€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Gas com desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto (€/kWh)	
	Escalão 1	0,0947	0,0407	0,064813	0,105513	0,055091	0,095791
	Escalão 2	0,1248	0,035988	0,064813	0,100801	0,055091	0,091079
	Escalão 3	0,0768	0,033259	0,064813	0,098072	0,055091	0,088350
	Escalão 4	0,1219	0,032073	0,064813	0,096886	0,055091	0,087164

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo de acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que



A componente regulada do gás natural inclui o termo tamanho fixo do acesso às redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso às redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

WEB\_01/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

# TARIFA TENDENCIA

## INDEX GREEN

PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA TENDENCIA  BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531	8,00
		2,30	6,2719	0,2062	8,00
		3,45	7,2787	0,2393	8,00
		4,60	7,9813	0,2624	8,00
		5,75	9,9067	0,3257	8,00
		6,90	11,2177	0,3688	8,00
		10,35	16,9755	0,5581	8,00
		13,80	21,8270	0,7176	8,00
		17,25	27,8890	0,9169	8,00
		20,70	32,7375	1,0763	8,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

$$(OMIE + CGS + GDOs) * Perdas + Fee + TAR$$

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma [www.montelnews.com](http://www.montelnews.com).

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA ENERGY WEB

PT\_01/10/2024



FIJO

**15% de desconto no preço da energia.**

Tarifa	POTÊNCIA			
	Contratada kVA	€/mes	€/dia	
TARIFA ENERGY WEB BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531
		2,30	6,2719	0,2062
		3,45	7,2787	0,2393
		4,60	7,9813	0,2624
		5,75	9,9067	0,3257
		6,90	11,2177	0,3688
		10,35	16,9755	0,5581
		13,80	21,8270	0,7176
		17,25	27,8890	0,9169
		20,70	32,7375	1,0763

### PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO

		Ponta
BTN	Simplex	0,157314
<=20,7 kVA		

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

### PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO

		Ponta
BTN	Simplex	0,174046
<=20,7 kVA		

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA ENERGY WEB GAS

FIJO

**15% de desconto no preço da energia.**

TARIFA ENERGY WEB GAS
--------------------------

	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas sem desconto (€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Gas com desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto (€/kWh)
Escalão 1	0,0947	0,0407	0,064813	0,105513	0,055091	0,095791
Escalão 2	0,1248	0,035988	0,064813	0,100801	0,055091	0,091079
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,064813	0,098072	0,055091	0,088350
Escalão 4	0,1219	0,032073	0,064813	0,096886	0,055091	0,087164

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

# TARIFA ENERGY+

FIJO

\*Apenas disponível para condomínios

PT\_01/10/2024

Tarifa		POTÊNCIA				
		Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA ENERGY	<=20,7 kVA	3,45	17,0151	0,5594		
		4,60	15,5885	0,5125		
		5,75	17,2037	0,5656		
		6,90	18,8188	0,6187		
		10,35	23,6672	0,7781		
		13,80	28,5187	0,9376		
		17,25	33,3640	1,0969		
		20,70	38,2125	1,2563		
		BTN	>20,7 kVA	27,60	47,2340	1,5529
				34,50	56,7636	1,8662

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,202281	-	-
	Bi-horária	0,231424	0,157717	-
	Tri-horária	0,404009	0,176744	0,157708
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,417882	0,199189	0,145851
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,181314	-	-
	Bi-horária	0,209610	0,136414	-
	Tri-horária	0,382258	0,156322	0,136407
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,395460	0,177576	0,126268
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% €/kWh				

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

- Apenas disponível para associações de proprietários de imóveis

# TARIFA ENERGY +

INDEX GREEN

\*Apenas disponível para condomínios

PT\_01/10/2024

Tarifa		POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh
		Contratada kVA	€/mes	€/dia	
TARIFA ENERGY	<=20,7 kVA	1,15	13,7818	0,4531	20,00
		2,30	15,4000	0,5063	20,00
		3,45	17,0151	0,5594	20,00
		4,60	15,5885	0,5125	20,00
		5,75	17,2037	0,5656	20,00
		6,90	18,8188	0,6187	20,00
		10,35	23,6672	0,7781	20,00
		13,80	28,5187	0,9376	20,00
		17,25	33,3640	1,0969	20,00
		20,70	38,2125	1,2563	20,00
BTN	>20,7 kVA	27,60	47,2340	1,5529	20,00
		34,50	56,7636	1,8662	20,00
		41,40	66,2931	2,1795	20,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

**(OMIE + CGS + GDOs) \* Perdas + Fee + TAR**

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma www.montelnews.com.

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA ENERGY

## FIJO

PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA		
	Contratada KVA	€/mes	€/dia
TARIFA ENERGY BTN	3,45	10,9287	0,3593
	4,60	12,5438	0,4124
	5,75	14,1620	0,4656
	6,90	15,7771	0,5187
	10,35	20,6255	0,6781
	13,80	28,5187	0,9376
	17,25	36,4057	1,1969
	20,70	41,2541	1,3563

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simples	0,190517	-	-
	Bi-horária	0,219659	0,145952	-
	Tri-horária	0,392245	0,164979	0,145944
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,406118	0,187425	0,134086
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO €/kWh				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simples	0,171314	-	-
	Bi-horária	0,199610	0,126414	-
	Tri-horária	0,376060	0,153076	0,126407
BTN >20,7 kVA	Tri-horária	0,385460	0,167576	0,126007
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% €/kWh				

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA ENERGY GAS

## FIJO

TARIFA ENERGY GAS
-------------------

	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas sem desconto (€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Gas com desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto (€/kWh)
Escalão 1	0,1647	0,0407	0,100107	0,140807	0,085091	0,125791
Escalão 2	0,1948	0,035988	0,100107	0,136095	0,085091	0,121079
Escalão 3	0,2268	0,033259	0,100107	0,133366	0,085091	0,118350
Escalão 4	0,2719	0,032073	0,100107	0,132180	0,085091	0,117164

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço.

# TARIFA ENERGY

## INDEX GREEN



PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA ENERGY BTN	<=20,7 kVA	1,15	7,6954	0,2530	20,00
		2,30	9,3136	0,3062	20,00
		3,45	10,9287	0,3593	20,00
		4,60	12,5438	0,4124	20,00
		5,75	14,1620	0,4656	20,00
		6,90	15,7771	0,5187	20,00
		10,35	20,6255	0,6781	20,00
		13,80	28,5187	0,9376	20,00
		17,25	36,4057	1,1969	20,00
		20,70	41,2541	1,3563	20,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

**(OMIE + CGS + GDOs) \* Perdas + Fee + TAR**

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma [www.montelnews.com](http://www.montelnews.com).

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TARIFA ENERGY\_01/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

# TARIFA POWER

## FIJO



PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA		
	Contratada kVA	€/mes	€/dia
TARIFA POWER BTN	3,45	4,8484	0,1594
	4,60	6,4605	0,2124
	5,75	8,0817	0,2657
	6,90	9,6968	0,3188
	10,35	14,5453	0,4782
	13,80	19,3937	0,6376
	17,25	24,2421	0,7970
	20,70	29,0875	0,9563

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,225811	-	-
	Bi-horária	0,254953	0,181246	-
	Tri-horária	0,432012	0,208219	0,181238
PREÇOS ENERGIA SEM DESCUENTO (€/kWh)				

		Ponta	Cheia	Vazio
BTN <=20,7 kVA	Simple	0,201314	-	-
	Bi-horária	0,229610	0,156414	-
	Tri-horária	0,406060	0,183076	0,156407
PREÇOS ENERGIA COM DESCUENTO 15% (€/kWh)				

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TARIFA POWER GAS

## FIJO



	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas (€/kWh)	Preço Final com desconto(€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto 15% (€/kWh)
Escalão 1	0,0147	0,0407	0,123636	0,105091	0,164336	0,145791
Escalão 2	0,0448	0,035988	0,123636	0,105091	0,159624	0,141079
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,123636	0,105091	0,156895	0,138350
Escalão 4	0,1219	0,032073	0,123636	0,105091	0,155709	0,137164

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2023. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de abril e Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto 2023

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço





# TARIFA POWER

## INDEX GREEN



PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA POWER BTN	<=20,7 kVA	1,15	1,6121	0,0530	40,00
		2,30	3,2333	0,1063	40,00
		3,45	4,8484	0,1594	40,00
		4,60	6,4605	0,2124	40,00
		5,75	8,0817	0,2657	40,00
		6,90	9,6968	0,3188	40,00
		10,35	14,5453	0,4782	40,00
		13,80	19,3937	0,6376	40,00
		17,25	24,2421	0,7970	40,00
		20,70	29,0875	0,9563	40,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

**(OMIE + CGS + GDOs) \* Perdas + Fee + TAR**

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma [www.montelnews.com](http://www.montelnews.com).

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TS\_TARIFA ENERGY

FIJO



PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA	POTÊNCIA		
		Contratada kVA	€/mes	€/dia
TARIFA TS ENERGY BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531
		2,30	6,2719	0,2062
		3,45	7,2787	0,2393
		4,60	7,9813	0,2624
		5,75	9,9067	0,3257
		6,90	11,2177	0,3688
		10,35	16,9755	0,5581
		13,80	21,8270	0,7176
		17,25	27,8890	0,9169
		20,70	32,7375	1,0763

PREÇOS ENERGIA €/kWh COM DESCONTO		
		Ponta
BTN <=20,7 kVA	Simplex	0,157314

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

PREÇOS ENERGIA €/kWh SEM DESCONTO		
		Ponta
BTN <=20,7 kVA	Simplex	0,174046

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

# TS\_TARIFA ENERGY GAS

FIJO

**15% de desconto no preço da energia.**

TARIFA TS ENERGY GAS
-------------------------

	Termo tarifário fixo (€/dia)	Acesso as Redes Energia (€/kWh)	Preço Gas (€/kWh)	Preço Energia com desconto (€/kWh)	Preço Final sem desconto (€/kWh)	Preço Final com desconto (€/kWh)
Escalão 1	0,0947	0,0407	0,064813	0,055091	0,105513	0,095791
Escalão 2	0,1248	0,035988	0,064813	0,055091	0,100801	0,091079
Escalão 3	0,0768	0,033259	0,064813	0,055091	0,098072	0,088350
Escalão 4	0,1219	0,032073	0,064813	0,055091	0,096886	0,087164

\*Preço com desconto de 15% sobre o preço da energia

Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor do

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade.

A componente regulada do gás natural inclui o termo tarifário fixo do acesso as redes de gás, que consiste no valor fixo a pagar por cada dia do mês em que se encontra ativo o fornecimento, e que corresponde à disponibilidade do serviço, nos moldes definidos pela ERSE, sendo definido em Euros/dia, e o termo de energia de acesso as redes. Ambos dependem do consumo anual do cliente, sendo atualizado automaticamente pela distribuidora com referência ao perfil de consumo anual do ano anterior. Os valores apresentados têm como base as tarifas de acesso às redes em vigor, reguladas pela ERSE, sendo que, qualquer alteração a esses custos implica uma atualização das tarifas ao cliente. O preço de energia contratado é fixo, pelo que será mantido durante o primeiro período contratual. Os preços apresentados não incluem os impostos ou taxas legalmente devidas, que serão objeto de liquidação adicional, quando aplicável. As modificações contratuais que impliquem o aumento do preço de energia serão comunicadas, ao cliente, com uma antecedência não inferior a 14 dias à sua aplicação, podendo o cliente resolver o contrato, sem qualquer tipo de penalização. Decorrido este prazo sem a oposição do cliente, considerar-se-á aceite a modificação do preço

TS\_TARIFA ENERGY\_01/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

# TS\_TARIFA ENERGY

## INDEX GREEN



PT\_01/10/2024

Tarifa	POTÊNCIA			INDEX FEE €/MWh	
	Contratada kVA	€/mes	€/dia		
TARIFA TS ENERGY  BTN	<=20,7 kVA	1,15	4,6568	0,1531	8,00
		2,30	6,2719	0,2062	8,00
		3,45	7,2787	0,2393	8,00
		4,60	7,9813	0,2624	8,00
		5,75	9,9067	0,3257	8,00
		6,90	11,2177	0,3688	8,00
		10,35	16,9755	0,5581	8,00
		13,80	21,8270	0,7176	8,00
		17,25	27,8890	0,9169	8,00
		20,70	32,7375	1,0763	8,00
	>20,7 kVA	27,60	41,7621	1,3730	15,00
		34,50	51,2886	1,6862	15,00
		41,40	60,8212	1,9996	15,00

O preço da energia contratado é indexado ao OMIE, pelo que o valor a pagar pelo cliente é calculado de acordo com o consumo e preço no mercado do OMIE, acrescido do valor da margem comercial da Plenitude, que inclui possíveis custos extras para desvios do consumo.

O valor mensal do preço da energia é calculado por períodos, através da seguinte fórmula:

**(OMIE + CGS + GDOs) \* Perdas + Fee + TAR**

OMIE= Preço do mercado diário (OMIE)

CGS = Corresponde à soma dos custos de gestão do sistema da REN com os custos de desvio a pagar por todos os comercializadores de eletricidade, a que acresce o valor de 0,003 €/kWh.

GDOs = Custo das garantias de origem publicadas na plataforma [www.montelnews.com](http://www.montelnews.com).

Perdas = Perfil de perdas da rede de distribuição, com base no perfil de perdas regulado pela ERSE.

Fee = margem comercial da Plenitude, estabelecida para o preço indexado.

TAR = Custos de acesso às redes, atualizando-se nos termos do Regulamento Tarifário.

### Notas:

O contrato tem um período inicial de 12 meses, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos termos das condições gerais.

Os valores apresentados têm por base as tarifas de acessos às redes reguladas pela ERSE para 2024. Qualquer alteração a esses custos importará uma atualização das tarifas ao cliente.

A Plenitude poderá aplicar ao Cliente final as mudanças sofridas no mercado decorrentes da regulamentação vigente, bem como as sobretaxas decorrentes da entrada em vigor

Diretiva ERSE n.º 21/2023, de 15 de dezembro.

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor assim como outros custos ou taxas obrigatórias que integram a factura de eletricidade

TS\_TARIFA ENERGY\_01/10/2024

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor

## SERVICIOS

DOMÉSTICO			
TIPO SERVICIO	SERVICIO	PRECIO EN IVA €/litro	PRECIO CON IVA €/litro
LUZ	Luz Expres 24	3,99	4,91
	Luz Expres Plus	5,99	7,37
	Luz premium	7,99	9,83
	Gas Expres 24	6,50	8,00
GAS	Gas Classic	7,50	9,23
	Gas Premium	8,99	11,06

Este documento substitui qualquer versão anterior da sua entrada em vigor